

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 1080 | Quarta-feira, 13 de Setembro de 2023 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

AVISO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna pública a ABERTURA do Pregão Presencial nº 37/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 8658/2023, do tipo menor preço por item, cujo objeto consiste em Pregão Presencial, ata de registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de botijão de gás para merenda escolar, ensino infantil, ensino fundamental e setores públicos do Município de Nova Odessa. A sessão pública de abertura ocorrerá no próximo dia **28/09/2023, às 09h00**, a ser realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017. A íntegra do edital poderá ser acessada no website oficial da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, ou através do link eletrônico: <https://transparencia.smarapd.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>

Nova Odessa, 13 de setembro de 2023
JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação

VILSON RIBEIRO DO AMARAL
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 87/2023. **Contratante:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 5913/2023. **Modalidade:** Tomada de Preço 06/2023. **Contratada:** HZ Engenharia e Soluções LTda. **Assinatura:** 28/08/2023. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Ficha: 139, classificação funcional - 18.541.0006.1.011, Categoria Econômica - 4.4.90.51.00 **Valor Contratado:** R\$ 312.331,80. **Objeto:** Contratação de empresa especializada visando a revitalização de área externa da areninha no Jardim São Manoel.

MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO
Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 86/2023. **Contratante:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 5744/2023. **Modalidade:** Tomada de Preço 03/2023. **Contratada:** Empreiteira Ferrezin Ltda. **Assinatura:** 25/08/2023. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Ficha: 139, classificação funcional - 18.541.0006.1.011, Categoria Econômica - 4.4.90.51.00 **Valor Contratado:** R\$ 984.566,48. **Objeto:** Contratação de empresa especializada visando a construção de pista de caminhada, academia ao ar livre, quadra de areia e obras complementares, local Santa Luiza, Praça Triunfo.

MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO
Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 120/2022 (QUANTITATIVO)

Segundo termo de aditamento ao contrato: 120/2022. **Contratante:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 6882/2022. **Modalidade:** Tomada de Preço 13/2022. **Contratado:** B R B CONSTRUTORA LTDA. **Assinatura:** 01/09/2023. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** classificação funcional - 15.452.0002.1.003; Categoria Econômica - 4.4.90.51.00, **Valor:** R\$ 430.698,67. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em recapeamento nas vias públicas e recapeamento asfáltico de vias no bairro Parque Residencial Klavin no município de Nova Odessa

MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO
Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 67/2022 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

Primeiro termo de aditamento ao contrato: 67/2022. **Contratante:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 14.298/2021. **Modalidade:** Pregão Presencial 11/2022. **Contratado:** MOVA BRASIL AMBIENTAL LTDA. **Assinatura:** 12/07/2023. **Vigência:** 13/07/2023 a 10/10/2023. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** classificação funcional - 18.541.0006.2.024; Categoria Econômica - 3.3.90.39.00. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento, operação, manutenção, transporte e destinação final dos Resíduos Sólidos diversos em 02 (dois) ecopontos no Município de Nova Odessa, sendo os resíduos sólidos provenientes da Construção Civil e Demolição (RCD), recicláveis, eletroeletrônicos, sofás, madeira, ferragens e inservíveis dos ecopontos. Todos os materiais coletados terão sua destinação à empresa de valorização (cooperativas ou Instituições sem fins lucrativos), aterro sanitário e/ou de inertes ou usina de reciclagem de entulhos, ambos devidamente licenciados pelos órgãos competentes

ARYHANE MASSITA
Secretária de Meio Ambiente, Parques e Jardins

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 90/2023. **Contratante:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 5746/2023. **Modalidade:** Tomada de Preço 05/2023. **Contratada:** Empreiteira Ferrezin Ltda. **Assinatura:** 06/09/2023. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Ficha: 529, classificação funcional - 06.181.0018.1.013, Categoria Econômica - 4.4.90.51.00 **Valor Contratado:** R\$ 2.419.858,06. **Objeto:** Contratação de obra, visando a construção do prédio da guarda Municipal, na Rua Wanda Blanco Pereira, Jd. Europa - Nova Odessa/SP, nos termos do memorial descritivo, planilha orçamentária de custos unitários, cronograma físico-financeiro e projetos anexos.

MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO
Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 91/2023. **Contratante:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 7187/2023. **Modalidade:** Pregão Presencial 26/2023. **Contratada:** PRIMORDIAL SERVIÇOS LTDA. **Assinatura:** 06/09/2023. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:**



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br



ria econômica: Ficha: 137, classificação funcional - 18.541.0006.2.024, Categoria Econômica - 3.3.90.30.00 Valor Contratado: R\$ 1.823.899,68. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento, operação, manutenção, transporte e destinação final dos Resíduos Sólidos diversos, sendo os resíduos sólidos provenientes da Construção Civil e Demolição (RCD), recicláveis, eletroeletrônicos, sofás, madeira, ferragens e inservíveis, resíduos de controle de vegetação provenientes de poda, roçada, capina e congêneres (com exceção de que não serão aceitos resíduos classe D, orgânicos e nem perigosos), em 02 (dois) ecopontos no Município de Nova Odessa e, futuramente, em mais 02 (dois) ecopontos que ainda serão construídos. Todos os materiais coletados terão sua destinação à empresa de valorização (cooperativas ou Instituições sem fins lucrativos), aterro sanitário e/ou de inertes ou usina de reciclagem, ambos devidamente licenciados pelos órgãos competentes, sendo que a licitante vencedora terá que apresentar a documentação pertinentes assim que der entrada destes materiais no destino.

ARYHANE MASSITA
Secretária de Meio Ambiente, Parques e Jardins

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 102/2022 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE)

Primeiro termo de aditamento ao contrato: 102/2022. Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 5712/2022. **Modalidade:** Pregão Presencial 39/2022. Contratado: NEWTESC TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI. Assinatura: 01/09/2023. Vigência: 09/09/2023 a 08/09/2024. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** classificação funcional - 06.181.0018.2.037; Categoria Econômica - 3.3.90.40.00 **Valor:** R\$ 746.661,56. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em locação de solução integrada para gestão do sistema de transporte e fiscalização do trânsito no Município de Nova Odessa.

MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO
Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 18/2023 (ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO)

Primeiro termo de aditamento ao contrato: 18/2023. Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 16543/2022. **Modalidade:** Convite 01/2023. Contratado: CONSTRUTORA AGV LTDA EPP. Assinatura: 28/08/2023. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** classificação funcional - 15.451.0010.1.077; Categoria Econômica - 4.4.90.51.00 **Valor:** R\$ 8.846,65. **Objeto:** Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FECHAMENTO EM ALAMBRADO NA Av. Rodolfo Kivitz - Nova Odessa/SP, nos termos do instrumento convocatório e anexos.

MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO
Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 24/2023 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO E QUANTITATIVO)

Primeiro termo de aditamento ao contrato: 24/2023. Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 13256/2022. **Modalidade:** Convite 02/2023. Contratado: CONSTRUTORA AGV LTDA EPP. Assinatura: 28/07/2023. Vigência: 30/07/2023 a 14/09/2023. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** classificação funcional - 17.544.0010.1.081; Categoria Econômica - 4.4.90.51.00 **Valor:** R\$ 17.992,00. **Objeto:** Contratação de empresa para recuperação e construção de Adufa da represa no Bosque Manoel Jorge, nos termos do instrumento convocatório e anexos.

MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO
Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 106/2019 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

Quarto termo de aditamento ao contrato: 106/2019. Contratante: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 10800/2019. **Modalidade:** Dispensa - Artigo 24, Inciso II. Contratado: VALQUIRIA VALDETE VERDE DE MEDEIROS ME. Assinatura: 06/09/2023. Vigência: 07/11/2023 a 06/11/2024. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** classificação funcional - 04.122.0004.2.018; Categoria Econômica - 3.3.90.39.00 **Valor Mensal Contratado:** R\$ 1.440,00. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação e monitoramento de equipamento PABX e Software, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, incluindo Implantação/Setup, suporte técnico *in-loco* e remoto por 12 (doze) meses.

VILSON RIBEIRO DO AMARAL
Secretário de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo: 9959/2023

Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III da lei Federal 8.666/1993

Considerando a solicitação, pedido e os documentos juntados aos autos, além do parecer de fls. 49/55, **AUTORIZO** a contratação junto à empresa PR Music Produções Artísticas Eireli - EPP de apresentação do artista Paulo Ricardo, em evento cultural "Festa das Nações 2023", no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Providenciem a elaboração de termo próprio para contratação, conforme exigência legal, publicação, bem como o que for necessário para o integral cumprimento. Cumpra-se com as formalidades de praxe.

Nova Odessa, 12 de setembro de 2023

CARLA FURINI DE LUCENA
Chefe de Gabinete

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 49/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público a ABERTURA do edital de Pregão Eletrônico nº. 49/PE/2023, através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso ao sistema licitação pública e tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS EM CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) PADRONIZADAS PELA TABELA SUS, PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA ODESSA.** O edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobmnet.com.br> e no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <https://transparencia.smarapd.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 13/09/2023 às 14h:00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/09/2023, às 08h30min.

PREVISÃO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/09/2023, às 09h30min.

Nova Odessa, 12 de setembro de 2023
JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO
Secretária de Saúde

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 48/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público a ABERTURA do edital de Pregão Eletrônico nº. 48/PE/2023, através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso ao sistema licitação pública e tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE FERIDAS DOS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.** O edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobmnet.com.br> e no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <https://transparencia.smarapd.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 13/09/2023 às 14h:00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/09/2023, às 08h30min.

PREVISÃO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/09/2023, às 09h30min.

Nova Odessa, 12 de setembro de 2023
JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO
Secretária de Saúde

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 4.723 DE 11 SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências"

CLAUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I, e;

CONSIDERANDO os artigos 42 e 43, § 1º, Inc. I, II, III e IV, §§ 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 4.320 de 1.964, que dispõem sobre a abertura de crédito Especial.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.598 de 06 de dezembro de 2022 e Lei nº 3.680 de 31/08/2023.

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento vigente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, um crédito adicional especial na importância de R\$.535.810,15 (Quinhentos e Trinta e Cinco Mil, Oitocentos e Dez Reais e Quinze Centavos) distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação:

Ficha	Unidade Org.	Func. Programática	Nat. da Despesa	Vínculo	Fonte de Rec.	Valor
530	02 08 02	13.392.0002.2075	3.3.90.31.00	100 000	05	535.810,15

Art. 2º. O crédito aberto na forma do Art. 1º será coberto com recursos provenientes de:

Excesso de Arrecadação:

LC 195/23 Paulo Gustavo AudiovisualR\$.381.341,31
LC 195/23 Paulo Gustavo Outra Áreas.....R\$.154.468,84

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/09/2023.

Nova Odessa, 12 de setembro de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 68, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

"Nomeia membros para comissão de estudo para atualização da Lei Complementar n.º 44 de 05 de novembro 2015 - Plano de carreira e de remuneração"

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.



PREFEITO MUNICIPAL

ração para os integrantes do quadro do magistério público municipal de Nova Odessa, e dá outras providências"

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, II, resolve:

CONSIDERANDO os termos do Decreto n. 4.588 de 07 de Julho de 2022 - "Delega atribuições ao Secretário de Governo - para criação de comissões e designações de seus membros."

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros, para compor a comissão de estudo para atualização do plano de carreira dos integrantes do magistério público do município de Nova Odessa, Lei Complementar n.º 44 de 05 de novembro de 2015.

§1º. Representantes da Secretaria de Educação:

I - Titulares: Sandra Cristina Trambaiolli de Nadai - RG: 23.590.606-2 e Denile Tupynamba Marin - RG: 28.975.979-1

II - Suplentes: Erika Salazar Sanches Manoel - RG: 29.162.103-X e Marli de Oliveira Evangelista de Pontes - RG: 10.402.823.

§2º. Representantes dos diretores de escolas:

I - Titular: Renata Parruca Sakata - RG: 32.682.185-5.

II - Suplente: Alan Lopes da Fonseca - RG: 27.019.197-5.

§3º. Representantes dos vices diretores de escolas:

I - Titular: Joelma Basso - RG: 19.112.529-5.

II - Suplente: José Paniagua dos Santos - RG: 17.646.712-9.

§4º. Representantes dos diretores de escolas, oriundos do emprego de administrador de CMEI.

I - Titular: Josiane Idima Teixeira - RG: 14.284.950-9.

II - Suplente: Ivone Carolina de Azevedo Mariano - RG: 17.402.465-4.

§5º. Representantes dos coordenadores pedagógicos

I - Titular: Renata Batista do Nascimento da Luz - RG: 28.264.978-5.

II - Suplente: Cristiane Raquel Takata - RG: 27.895.341-4.

§6º. Representantes dos Professores de educação básica - PEB II (Arte):

I - Titular: Cassia Regina Carvalho de Oliveira - RG: 37.740.999-6.

II - Suplente: Andreia Cristina Bortolan Ferreira - RG: 29.566.122-7.

§7º. Representantes dos Professores de educação básica - PEB II (Educação Física):

I - Titular: Regies Murray Biffi do Prado - RG: 23.153.875-9.

II - Suplente: Josiane Malaquias dos Reis Arruda - RG: 37.469.319-5.

§8º. Representantes dos Professores de educação básica - PEB II (Educação Especial):

I - Titular: Neusa Rosa da Silva - RG: 12.708.038-7

§9º. Representantes dos Professores de educação básica - PEB I:

I - Titular: Marilei da Silva Milok - RG: 21.821.702-X.

II - Suplente: Marcos Diego de Oliveira Dunk - RG: 35.137.713-X.

§10. Representantes dos Professores de educação infantil - PEI:

I - Titular: Angela Maria Frenham - RG: 17.587.049-4.

II - Suplente: Cristina Alves de Oliveira - RG: 32.134.793-6.

§11. Representantes dos Educadores de desenvolvimento infantil - EDI:

I - Titular: Odete Aparecida Martineli - RG: 18.077.685-X.

II - Suplente: Sofia Fernandes Macedo - RG: 18.188.810-5.

§12. Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais Autárquicos Fundacionais Ativos e Inativos de Nova Odessa:

I - Titular: José Luiz Dutra Ferreira - RG: 24.930.526-4

II - Suplente: Viviane Anselmo Retamero Passos - RG: 42.118.229-5

Art. 2º. A comissão de que trata o artigo 1º desta portaria será responsável por acompanhar, analisar, planejar, julgar e propor alterações na Lei Complementar n.º 44 de 05 de novembro de 2015.

Parágrafo único: O representante suplente poderá participar dos trabalhos e das reuniões da comissão, porém, sem direito a voto, esta prerrogativa será exercida somente na ausência do representante titular.

Art. 3º. O membro da comissão exercerá sua função sem prejuízo das demais atividades de seu cargo, observada em qualquer caso a carga horária dos respectivos cargos públicos.

Art. 4º. A participação na comissão de que trata o artigo 1º desta portaria, será considerada serviço de interesse público relevante, não remunerado.

Art. 5º. A deliberação e decisão da comissão será tomada mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 6º. A comissão contará com apoio técnico de equipe da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Nova Odessa, 13 de setembro de 2023

ROBSON FONTES PAULO

Secretário de Governo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**LEI Nº 3.681 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.****AUTORA: MÁRCIA REBESCHINI**

"*Dá denominação de "Walter Barbosa" à Rua Dezoito (18) do loteamento Parque Vila América.*"

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "Walter Barbosa" a Rua Dezoito (18) do loteamento denominado Parque Vila América.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 06 de setembro de 2023

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**LEI Nº 3.682 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.**

"*Dá denominação de Praça Jesarela Jesus da Silva Cruz, a Praça (S. Lazer) cadastro 01016.0465, do loteamento denominado Jardim Monte das Oliveiras, Ruas Oscar Araiium.*"

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Praça Jesarela Jesus da Silva Cruz, a Praça (S. Lazer) cadastro nº 01016.0465, situada na Rua Oscar Araiium, bairro Jardim Monte das Oliveiras, nesta cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo.

Art. 2º. Caberá ao Município a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Odessa, 06 de setembro de 2023

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3.683 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

"*Altera o padrão de vencimentos dos empregos públicos de Agente de Controle de Endemias, Agente Comunitário de Saúde, Agente de saúde e Agente de Zoonoses.*"

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera-se o padrão de vencimentos dos empregos públicos de Agente de Controle de Endemias, Agente Comunitário de Saúde, Agente de Saúde e Agente de Zoonoses para P-43.

Art. 2º. O Anexo I da Lei Complementar nº 45 de 05 de novembro de 2015 passa a vigorar com nova redação nas seguintes disposições:

Nº	FUNÇÃO	PADRÃO	QUANT.	LEIS DE CRIAÇÃO	JORNADA	ALTERAÇÕES	REQUISITOS MÍNIMOS
01	Agente Comunitário de Saúde ACS	P-43	45	2908/14 3252/19	40 h/s	3518/2022	Ensino Médio
02	Agente de Controle de Endemias	P-43	27	2557/11, 3252/219	40 h/s	3492/2022 3518/2022	Ensino Médio e CNH Categoria B ou Superior.
03	Agente de Saúde	P-43	06	1462/95, 1595/98 e 1901/03	40 h/s	Alterado pelas leis nº 2278/08 2557/11	Ensino Fundamental Completo
05	Agente de Zoonoses	P-43	05	1809/01 e 1853/02	40 h/s	Alterado pelas Leis n.ºs 2278/08 e 2557/11	Ensino Fundamental Completo

Art. 3º. Acrescenta o parágrafo único ao artigo 36 da Lei Complementar nº 45 de 05 de novembro de 2015, que terá a seguinte redação:

"Art. 36 (...)

Parágrafo único. Fica assegurado a remuneração mínima de 2 (dois) salários-mínimos aos Agentes Comunitários de Saúde ACS, Agentes de Controle de Endemias, Agentes de Saúde e Agentes de Zoonoses, em conformidade com o artigo 198, 9º da Constituição Federal."

Art. 4º. As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, que será suplementada se necessário.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 06 de setembro de 2023

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.721, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

"*Altera os anexos do Decreto nº. 4.693, de de maio de 2023.*"

CONSIDERANDO Lei Federal nº 12.527/2021, que regulamenta o acesso a informações.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, inciso I;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido que as informações de interesse público produzidas ou custodiadas pelos órgãos e entidades municipais serão preferencialmente disponibilizadas de forma eletrônica, por meio de envio por e-mail ou consulta de protocolo disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Odessa.



Art. 2º. Todos os ofícios, requerimentos e demais solicitações que demandem informações de interesse público deverão ser encaminhadas à Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Nova Odessa.

§1º Cabe à Ouvidoria, como órgão central de atendimento ao cidadão, a responsabilidade de receber, registrar e direcionar as solicitações para os órgãos e entidades competentes, bem como controlar os prazos para resposta.

§2º Caberá a Secretária de Assuntos Jurídicos a responsabilidade de receber, registrar e direcionar as solicitações para os órgãos e entidades competentes, bem como controlar os prazos para resposta referente à Ofícios encaminhados pelo Ministério Público Estadual, Federal e do Trabalho.

Art. 3º. Os órgãos e entidades municipais têm o prazo máximo de 20 (vinte) dias para responder às solicitações de informações de interesse público, contados a partir do recebimento do ofício pela Ouvidoria.

Art. 4º. Caso o órgão ou entidade não consiga fornecer a resposta dentro do prazo estabelecido no Art. 3º, poderá solicitar a prorrogação do prazo por mais 10 (dez) dias, desde que devidamente justificado.

Parágrafo único: A prorrogação de prazo deverá ser expressamente justificada e comunicada ao requerente pela Ouvidoria, informando os motivos que impossibilitaram a resposta no prazo inicial.

Art. 5º. Os órgãos e entidades deverão fazer registros dos despachos no sistema informatizado.

Art. 6º. A Diretoria de Informação e Transparência é responsável por registrar o campo resposta no sistema informatizado, garantindo assim que o Requerente possa ter conhecimento de forma eletrônica.

Art. 7º. O requerente será cientificado da resposta fornecida pelo órgão ou entidade, bem como da decisão de prorrogação do prazo, se for o caso, por meio de comunicação eletrônica ou por outro meio eficiente de comunicação.

Art. 8º. Não estão sujeitos ao acesso à informação os processos administrativos de investigação ou fiscalização em andamento, incluindo-se nesses os procedimentos disciplinares dos servidores, em conformidade com o inciso VIII do Art. 23 da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

Art. 9º. Informado do extravio da informação solicitada, poderá o interessado requerer à autoridade competente a imediata abertura de sindicância para apurar o desaparecimento da respectiva documentação.

Art. 10. Caberá à Diretoria de Informação e Transparência zelar pela disponibilização em sítio eletrônico das informações elencadas no Art. 8º da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e pelo cumprimento das Leis Municipais nº 3.573, de 25 de agosto de 2022 e Lei nº 3.558, de 14 de julho de 2022.

Art. 11. O descumprimento do dever de informação no prazo sujeitará o responsável a pena de suspensão, por violação do inciso VIII do Art. 4º., nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº 2.913, de 24 de novembro de 2014, a ser apurado em procedimento administrativo próprio.

Art. 12. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Odessa, 06 de setembro de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXOS A PARTIR DA PÁGINA 05.



A N E X O I

AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nome do servidor avaliado:

Data da nomeação:

Emprego:

Local de trabalho:

___ª AVALIAÇÃO

quando necessário	da tarefa em questão. Para isso, dedica tempo para pesquisar, analisar e absorver todas as informações relevantes, buscando uma compreensão completa do assunto.	hora certa.	iniciativa.	
Capacidade de Iniciativa: sobre o relacionamento, disponibilidade e boa vontade para com grupo de trabalho	() Coopera espontaneamente dando o máximo de si. Tem ótimo relacionamento e mostra-se sempre disposto a ajudar os colegas	() Não nega nunca um auxílio quando é solicitado. Colabora com o grupo para o bom andamento do trabalho. Tem bom relacionamento com os colegas	() Está disposto a colaborar somente quando solicitado e desde que não seja prejudicado	() Raramente presta auxílio. Sua falta de colaboração, prejudica o bom andamento do serviço. Cria problema no grupo
Produtividade: considere a seriedade e constância com as quais o avaliado desempenha as suas tarefas	() Está entregue ao trabalho, dedicando-se a ele de forma regular e constante	() A falta de constância e regularidade com que desempenha o seu trabalho, não chegam a comprometer o ritmo. Quando solicitado, ele se dedica e se recupera	() Não é constante na realização do trabalho. Ora se dedica com empenho, ora não	() É irregular ao realizar suas tarefas. Interrompe frequentemente o trabalho sem motivo real
Produtividade: sobre a capacidade de ser objetivo e abdicar das razões pessoais para atender os interesses profissionais do grupo	() Sua maturidade lhe dá grande destaque entre as demais pessoas ao considerar as circunstâncias de trabalho e os outros com perfeita imparcialidade. Suas conclusões decorrem de fatos lógicos	() Quando devidamente esclarecido tem maturidade suficiente para acatar outras opiniões. Procura ser imparcial em seus julgamentos	() Precisa ser levado com muito jeito. Tem tendência a ser parcial e subjetivo ao considerar o seu trabalho de grupo	() Considera seu trabalho e as pessoas que o cercam de maneira subjetiva. Só suas razões são válidas. É incapaz de dar razão a outra pessoa
Responsabilidade: considere a disposição e o esforço pessoal em aperfeiçoar-se cada vez mais para assumir novos encargos e responsabilidades	() Está sempre a par de todo o seu trabalho e interessa-se por assuntos que possam ajudá-lo a progredir, solicitando até maiores responsabilidades	() Não decepciona quando solicitado a se desincumbir de uma tarefa mais difícil. Neste caso, sua atuação satisfaz plenamente	() Desenvolve seu trabalho rotineiramente, não quer assumir tarefas mais complicadas	() Trabalha maquinalmente, ignorando os demais serviços de área. Não procura evoluir profissionalmente. Faz de seu trabalho uma ocupação secundária
Responsabilidade: considere a habilidade do avaliado em analisar os	() Não se frustra diante de seu erro, antes procura	() Modifica seu comportamento quanto as decisões,	() Nem sempre consegue reconhecer os resultados	() Raramente reconhece que os resultados negativos

DECRETO Nº. 4.721, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.



A N E X O I

AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nome do servidor avaliado:

Data da nomeação:

Emprego:

Local de trabalho:

____ a AVALIAÇÃO

resultados decorrentes de suas decisões na área em que atua	compreendê-los e identificar suas causas a fim de evitá-los em decisões futuras, desenvolvendo-se profissionalmente	sempre que consegue compreender que os resultados obtidos em sua área são inadequados	negativos ocorridos em sua área, mas quando o faz, analisa-os a fim de não os cometer novamente	correspondem a sua responsabilidade
---	---	---	---	-------------------------------------

Justificativa (Descrever as condutas que desabonam o serviço do servidor).

(Campo de preenchimento obrigatório **no caso de avaliações negativas** – Art. 3º §2º do Decreto nº. 4693/2023)

DECRETO Nº. 4.721, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.



A N E X O I

AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nome do servidor avaliado:

Data da nomeação:

Emprego:

Local de trabalho:

____^a AVALIAÇÃO

Recomendações da chefia imediata

a) Quais os fatores que precisam ser trabalhados para que o servidor apresente melhor desempenho?

b) Que orientações foram dadas pela chefia para solucionar as falhas que vêm sendo verificadas?

c) Que tipo de capacitação o servidor deve receber?

d) O perfil do servidor é compatível com as exigências do cargo?

Chefe imediato (assinatura e carimbo)

Data ____/____/____

Servidor (assinatura)

Data ____/____/____

DECRETO Nº. 4.721, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

A N E X O II

PONTUAÇÃO DAS FICHAS DE INFORMAÇÃO

ASSIDUIDADE
I- Sobre a regularidade em que o funcionário comparece ao serviço
10 – Não faltou até a presente data.
7,5 – Quando faltou, teve justificativa compatível, procurando avisar a chefia antecipadamente, evitando não comprometer os serviços
5,0 – Faltou algumas vezes, mas não comprometeu o bom andamento dos serviços.
2,5 – Falta constantemente, sem dar justificativa, comprometendo os serviços.
II- Sobre a participação do funcionário em cursos de aprimoramento promovidos pela Prefeitura e outros, bem como a presença em eventos promovidos pela Prefeitura, nos setores: cultural, educacional, social, datas comemorativas etc.:
10 – Reclama, pede ou sugere cursos para melhorar seus conhecimentos na área, bem sugere reuniões e formações com a finalidade de alinhar os procedimentos dos serviços.
7,5 – Participa sempre de cursos de aperfeiçoamento ou reuniões de orientação.
5,0 – Participa de algumas reuniões ou cursos de orientação profissional.
2,5 – Demonstra não gostar de participar de cursos de aperfeiçoamento ou reuniões que objetivem transmitir novos conhecimentos.
DISCIPLINA
I- Sobre seriedade e ética profissional na execução do trabalho
10 – Mostra-se sempre responsável no cumprimento de suas tarefas, seguindo os princípios e normas gerais do serviço.
7,5 - Mostra-se geralmente responsável no cumprimento de suas tarefas. Tende a não seguir os princípios e normas do serviço quando não concorda com eles.
5,0 –Raramente se mostra responsável no cumprimento de suas tarefas. Tende a não seguir os princípios e normas do serviço quando não concorda com eles.
2,5 – Nunca se mostra responsável com cumprimento de suas tarefas. Critica sempre, sem apresentar sugestões de melhorias.
II- Sobre capacidade do avaliado de tratar o público, os subordinados, os superiores e seus pares.
10 – Possui grande facilidade de estabelecer relações, nunca cria problemas. É extremamente hábil em tratar com qualquer pessoa.
7,5 – Geralmente não cria problemas de relacionamento, controlando bem suas limitações no contato com as pessoas.
5,0 – Evita o relacionamento com pessoas em geral, tanto quanto possível. Procura controlar suas deficiências neste sentido.
2,5 – Quando entra em contato com outras pessoas, frequentemente cria problemas de relacionamento.
CAPACIDADE DE INICIATIVA
I- Sobre a capacidade de apreensão do trabalho e a visão crítica dos seus pontos importantes, agindo acertadamente quando necessário

DECRETO Nº. 4.721, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.



A N E X O II

PONTUAÇÃO DAS FICHAS DE INFORMAÇÃO

10 – Possui proatividade, e demonstra ser diligente ao seu trabalho. Se esforça para entender os detalhes e as nuances da tarefa em questão. Para isso, dedica tempo para pesquisar, analisar e absorver todas as informações relevantes, buscando uma compreensão completa do assunto.
7,5 – Aprende com facilidade e possui a noção exata daquilo que é realmente importante. Toma a melhor iniciativa na hora certa.
5,0 – Aprende bem o trabalho em si, mas tem dificuldades em utilizar sua criatividade para inovar e tem pouca iniciativa.
2,5 – Falta-lhe criatividade para inovar em sua rotina de trabalho. Não tem iniciativa para agir quando necessário.
II- Sobre o relacionamento, disponibilidade e boa vontade para com grupo de trabalho.
10 – Cooperar espontaneamente dando o máximo de si. Tem ótimo relacionamento e mostra-se sempre disposto a ajudar os colegas.
7,5 – Não nega nunca um auxílio quando é solicitado. Colabora com o grupo para o bom andamento do trabalho. Tem bom relacionamento com os colegas.
5,0 – Está disposto a colaborar somente quando solicitado e desde que não seja prejudicado.
2,5 Raramente presta auxílio. Sua falta de colaboração, prejudica o bom andamento do serviço. Cria problema no grupo.
PRODUTIVIDADE
I- Considere a seriedade e constância com as quais o avaliado desempenha as suas tarefas:
10 – Está entregue ao trabalho, dedicando-se a ele de forma regular e constante.
7,5 – A falta de constância e regularidade com que desempenha o seu trabalho, não chegam a comprometer o ritmo. Quando solicitado, ele se dedica e se recupera.
5,0 – Não é constante na realização do trabalho. Ora se dedica com empenho, ora não.
2,5 – É irregular ao realizar suas tarefas. Interrompe frequentemente o trabalho sem motivo real.
II- Sobre a capacidade de ser objetivo e abdicar das razões pessoais para atender os interesses profissionais do grupo
10 – Sua maturidade lhe dá grande destaque entre as demais pessoas ao considerar as circunstâncias de trabalho e os outros com perfeita imparcialidade. Suas conclusões decorrem de fatos lógicos.
7,5 – Quando devidamente esclarecido tem maturidade suficiente para acatar outras opiniões. Procura ser imparcial em seus julgamentos.
5,0 – Precisa ser levado com muito jeito. Tem tendência a ser parcial e subjetivo ao considerar o seu trabalho de grupo.
2,5 – Considera seu trabalho e as pessoas que o cercam de maneira subjetiva. Só suas razões são válidas. É incapaz de dar razão a outra pessoa.
RESPONSABILIDADE
I- Considere a disposição e o esforço pessoal em aperfeiçoar-se cada vez mais para

DECRETO Nº. 4.721, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

**A N E X O II****PONTUAÇÃO DAS FICHAS DE INFORMAÇÃO**

assumir novos encargos e responsabilidades.
10 – Está sempre a par de todo o seu trabalho e interessa-se por assuntos que possam ajudá-lo a progredir, solicitando até maiores responsabilidades.
2,5 – Trabalha maquinalmente, ignorando os demais serviços de área. Não procura evoluir profissionalmente. Faz de seu trabalho uma ocupação secundária.
7,5 – Não decepciona quando solicitado a desincumbir-se de uma tarefa mais difícil. Neste caso, sua atuação satisfaz plenamente.
5,0 – Desenvolve seu trabalho rotineiramente, não quer assumir tarefas mais complicadas.
II- Considere a habilidade do avaliado em analisar os resultados decorrentes de suas decisões na área em que atua:
7,5 – Modifica seu comportamento quanto as decisões, sempre que consegue compreender que os resultados obtidos em sua área são inadequados.
2,5 – Raramente reconhece que os resultados negativos correspondem a sua responsabilidade.
10 – Não se frustra diante de seu erro, antes procura compreendê-los e identificar suas causas a fim de evitá-los em decisões futuras, desenvolvendo-se profissionalmente.
5,0 – Nem sempre consegue reconhecer os resultados negativos ocorridos em sua área, mas quando o faz, analisa-os a fim de não os cometer novamente.

DECRETO Nº. 4.721, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.